



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3729/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC N.º 31, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Designa os membros do Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC).

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG.SETIC N.º 63, de 28 de julho de 2021, que instituiu o Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC); e

considerando o teor dos Processos Administrativos SEI n.º 6000141/2022-90, 6000729/2022-90 e 6001906/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º O Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC), instituído por meio do ATO CSJT.GP.SG.SETIC nº 63/2021, é integrado pelos seguintes membros:

I – ANTONIO FRANCISCO MORAIS ROLLA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II – ANDERSON BASTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que atuará como Vice-Coordenador;

III – ANTONIO COSME DE SOUZA JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

IV – ARTHUR FERNANDO DELLAGIUSTINA LAGO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

V – JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VI – LEONARDO LUIS SOARES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VII – ROGÉRIO ARTIAGA DE ALMEIDA CASTRO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII – RUTH MARQUES GOMES DE OLIVEIRA, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

IX – VINICIUS GRACIANO ELIAS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

X – EGLY DE FREITAS BAYERL, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;

XI – ERICK TAKAHASHI, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

XII – LUCAS POZATTI, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

XIII – RENATO ROQUE DANTAS, Técnico Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

XIV – REGINALDO GARCIA DUPIM, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º As reuniões do SNSEC serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 3º Revoga-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC n.º 30, de 28 de julho de 2021.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
no exercício da Presidência
Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 63/2021* (Republicação)

Institui o Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC). (Redação alterada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 34/2023)

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ;

considerando o disposto na Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC). (Redação alterada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 34/2023)

Art. 2º O SNSEC tem caráter permanente e possui as seguintes atribuições: (Redação alterada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 34/2023)

I - realizar estudos técnicos, pesquisas, levantamentos e análises atinentes à segurança da informação;

II - prestar assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho nas áreas de sua competência, por intermédio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT - SETIC;

III - elaborar propostas de normativos e de projetos, estudos técnicos preliminares, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação; (Redação alterada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 34/2023)

IV – propor protocolos de gerenciamento de crises cibernéticas, de prevenção a incidentes cibernéticos e de investigação para ilícitos cibernéticos.

Art. 3º O SNSEC será coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Vice-Coordenador e a composição do Subcomitê serão definidos por Ato da Presidência. (Redação alterada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 34/2023)

Art. 3º-A Para o desenvolvimento dos trabalhos, o Subcomitê terá como Unidade de Apoio Executivo (UAE) a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT. (Redação inserida pelo art. 2º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 34/2023)

Parágrafo único. O Subcomitê deverá observar os processos estabelecidos no Guia Referencial de Governança de TIC da Justiça do Trabalho, referenciado na Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021. (Redação inserida pelo art. 2º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 34/2023)

Art. 3º-B O Subcomitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada trinta dias e, extraordinariamente, quando necessário. (Redação inserida pelo art. 2º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 34/2023)

Art. 3º-C O Subcomitê está associado ao Comitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGOV TIC). (Redação inserida pelo art. 2º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 34/2023)

Art. 4º Revoga-se o Ato nº 15/CSJT.GP.SE, de 17 de fevereiro de 2010.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Brasília, 28 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

*Republicado em razão do art. 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 34, de 25 de maio de 2023.

ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 34, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Altera o Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 63/2021, que institui o Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho (ctSEG).

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos da Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

considerando o teor dos Processos Administrativos SEI n.º 6000141/2022-90, n.º 6000729/2022-90 e n.º 6001906/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa e os artigos 1º, 2º e 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 63, de 28 de julho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC).

Art. 1º É instituído o Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC).

Art. 2º O SNSEC tem caráter permanente e possui as seguintes atribuições:

(...)

III – elaborar propostas de normativos e de projetos, estudos técnicos preliminares, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação;

(...)

Art. 3º O SNSEC será coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Vice-Coordenador e a composição do Subcomitê serão definidos por Ato da Presidência."

Art. 2º Acrescentar os artigos 3º-A, 3º-B e 3º-C ao Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 63/2021, de 28 de julho de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A Para o desenvolvimento dos trabalhos, o Subcomitê terá como Unidade de Apoio Executivo (UAE) a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Parágrafo único. O Subcomitê deverá observar os processos estabelecidos no Guia Referencial de Governança de TIC da Justiça do Trabalho, referenciado na Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º-B O Subcomitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada trinta dias e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 3º-C O Subcomitê está associado ao Comitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGOV TIC)."

Art. 3º Republique-se o Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 63/2021, com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
no exercício da Presidência

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR Nº 53, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho Nacional destinado a traçar plano de ação para elaboração de política de controle de acesso no âmbito do Sigep-JT e a definir os critérios e roteiro para a criação de Perfil Auditor.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas

atribuições regimentais,

considerando a Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando a Resolução CSJT n.º 331, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando a Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

considerando o teor do Processo Administrativo CSJT nº 6000808/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Nacional para traçar plano de ação com definição de prazos e responsáveis para a elaboração de política de controle de acesso no âmbito do Sigep-JT e definir os critérios e roteiro para a criação de Perfil Auditor para acesso à interface do sistema pelas unidades de auditoria interna do respectivo Tribunal e do CSJT, respeitadas as políticas de segurança – gtControleAcessoSigep.

Art. 2º O gtControleAcessoSigep atuará pelo prazo de 150 dias, a contar da data da publicação deste Ato, e terá as seguintes atribuições:

I – traçar Plano de Ação com definição de prazos e responsáveis para a elaboração de política de controle de acesso no âmbito do Sigep-JT;

II – definir os critérios e o roteiro para a criação de Perfil Auditor que permita a plena consulta aos dados em produção do Tribunal Regional do Trabalho, sem possibilidade de edição, para acesso à interface do sistema pelas unidades de auditoria interna do respectivo Tribunal e do CSJT, respeitadas as políticas de segurança;

III – dar conhecimento aos Tribunais Regionais do Trabalho, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho do plano de ação para elaboração de política de controle de acesso do Sigep-JT, dos critérios e do roteiro para criação de Perfil Auditor no âmbito do Sigep-JT e ações deliberadas;

IV – prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN), que se incumbirá de informar a Coordenação Nacional Executiva do Sigep-JT (CNE-SIGEP-JT).

Art. 3º O gtControleAcessoSigep será integrado pelos seguintes membros:

I – Lucileide Caiana Leite, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante da Coordenação Técnica do Sigep-JT, que atuará como coordenadora;

II – Euler Cruz de Souza, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representante da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais do CSJT, que atuará como vice-coordenador;

III – Alexandre Magno Silva Gama, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, como representante do módulo Conector do eSocial do Sigep-JT;

IV – Denis Alessandro Altoe Falqueto, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, como representante dos módulos Gestão de Passivos (MGP), Designação de Magistrados (DMAG) e Apuração de gratificação por Exercício de Cumulativo de Jurisdição (GECJ) do Sigep-JT;

V – Leandro Higa do Canto, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, como representante do módulo Gestão de Estagiários (GEST) do Sigep-JT;

VI – Leandro Zulian Gallina, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como representante do módulo Sistema de Gestão de Escolas Judiciais (Ejud) do Sigep-JT;

VII – Luiz Gustavo Castilho Martins, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, como representante do módulo Folha de Pagamento (FolhaWeb) do SigepJT;

VIII – Maurício Rodrigues de Moraes, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como representante do módulo Autoatendimento (AA) do Sigep-JT;

IX – Raphael Oliveira, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, como representante dos módulos Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho (Sigs) e do Aplicativo JT-Sigep do Sigep-JT;

X – Ricardo Enrique Pereira Scholz, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, como representante do módulo Programa de Gestão de Pessoas por Competências (Progecom) do Sigep-JT;

XI – Tadeu de Jesus Ribeiro Reis, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, como representante do módulo Principal (MP) do Sigep-JT; e

XII – Tiago Azevedo, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, como representante do módulo Pasta Funcional Eletrônica (SAF) do Sigep-JT.

Art. 4º A Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN) atuará como Unidade de Apoio Executivo.

Art. 5º As reuniões do gtControleAcessoSigep serão realizadas preferencialmente por videoconferência, com periodicidade mínima mensal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

Distribuição nº 188991/2023

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, em 25/05/2023.

Processo Nº CSJT-PCA-0002202-17.2023.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ ERNESTO MANZI
REQUERENTE	CORREGEDORIA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
REQUERIDO(A)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
INTERESSADO(A)	AJUTRA - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- AJUTRA - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO
- CORREGEDORIA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Brasília, 25 de maio de 2023
BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

Distribuição n.º 188569/2023

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, em 24/05/2023.

Processo Nº CSJT-PP-0002152-88.2023.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL
REQUERENTE	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
REQUERIDO(A)	PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
INTERESSADO(A)	CARLOS MAGNO BARBOSA MOREIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- CARLOS MAGNO BARBOSA MOREIRA
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Brasília, 24 de maio de 2023
BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato Conjunto TST.CSJT	1
Ato da Presidência CSJT	2
Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	5
Distribuição	5
Distribuição	5